

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 36414 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

Desafeta as áreas que menciona e aprova o PAA 12.379 / PAL 48.085 para rememoração e loteamento da área do Parque Olímpico - XXIVa Região Administrativa - Barra da Tijuca.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 02/001.306/2012 e 04/550.584/2012, e

CONSIDERANDO a realização dos Jogos Olímpicos em 2016 e seu legado para a Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o desenvolvimento do projeto vencedor do Concurso Público Internacional para selecionar o melhor Plano Geral Urbanístico para o Parque Olímpico RIO-2016;

CONSIDERANDO a realização e o resultado da licitação para a Parceria Público-Privada do Parque Olímpico;

DECRETA:

Art. 1º Fica desafetada, passando a bem de uso dominical, a área do PAL 27.795 destinada à escola, com 49.100,00 m2, e registrada sob a matrícula nº 376.613 do 9º Ofício de Registro de Imóveis.

Art. 2º Fica desafetada, passando a bem de uso dominical, a área do PAL 27.795 destinada a edifícios públicos, com 13.560,00 m2, e registrada sob a matrícula nº 376.611 do 9º Ofício de Registro de Imóveis.

Art. 3º Fica aprovado o Projeto de Rememoração e Loteamento - PAA 12.379 / PAL 48.085 - de área com 13.560,00 m2 do PAL 27.795, situada na Lagoa de Jacarepaguá (mat. 376.611); área com 49.100,00 m2 (mat. 376.613) do PAL 27.795; Lote 01 do PAL 27.795; Lotes 01 e 02 do PAL 29.656; e Área nº 3 com 136.941,18 m2 (mat. 378.140), todos situados à Avenida Embaixador Abelardo Bueno.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 1º de novembro de 2012; 448º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO "P" Nº 848 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **OTAVIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, para exercer a Função de Confiança de Assessor Técnico, código 031542, da Coordenadoria Técnica de Atendimento, da Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO, por força dos termos do Decreto nº 30.584 de 7 de abril de 2009.

DECRETO "P" Nº 849 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RENATA SEQUEIRA FELICIO**, para exercer a Função de Confiança de Assessor Técnico, código 031541, da Coordenadoria Técnica de Atendimento, da Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO, por força dos termos do Decreto nº 30.584 de 7 de abril de 2009.

DECRETO "P" Nº 850 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PAULO DE TARSO CHAD PELLON**, com validade a partir de 29 de outubro de 2012, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente, símbolo DAS-10.A, código 036669, do Instituto Fundação João Goulart, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

DECRETO "P" Nº 851 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, no período de 1º de novembro de 2012 a 11 de novembro de 2012, **JOÃO LUIZ FERREIRA COSTA**, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Hans Fernando Rocha Dohmann, Secretário Municipal, símbolo S/E, código 009309, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DECRETO "P" Nº 852 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Cessar os efeitos do Decreto "P" N.º 241, de 03 de abril de 2012, publicada no D.O. Rio de 04 de abril de 2012.

DECRETO "P" Nº 853 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **SERGIO LUIZ SILVA AVERSA**, matrícula 11/156.771-8, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 004916, da Diretoria de Obras Urbanísticas, Habitacionais e Especiais, da Empresa Municipal de Urbanização.

DESPACHOS DO PREFEITO

(*) EXPEDIENTE DE 09/10/2012

06/402.257/2012 | RIOLUZ
Autorizo nos termos da CODESP
(* Omitido do D.O de 10/10/2012

EXPEDIENTE DE 1º/11/2012

09/003.235/2011 | SMSDC
Autorizo nos termos da CODESP

GABINETE DO PREFEITO

Secretário: **Gustavo da Rocha Schmidt**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A

Rua Gago Coutinho, 52 5º andar - Tel.: 2976-6640
E-mail: cdurp@cdurp.com.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR

*01/800.026/2012 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

1. Objeto: Prestação de Serviço de Transporte;
 2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio S/A e FCMS Transportes Turísticos Ltda Me;
 3. Razão: Dispensa de Licitação;
 4. Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21.06.93;
 5. Valor total da despesa: R\$ 1.700,00 (mil setecentos reais);
 6. Autoridade: Sergio Cabral Lopes;
 7. Ratificador: Jorge Luiz de Souza Arraes.
- *Omitido do D.O. do dia 13/04/2012.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR

*01/800.020/2012 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

1. Objeto: Locação de espaços e serviços hoteleiros para a realização do Planejamento Estratégico;
 2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio S/A e Pousada Caminho Real;
 3. Razão: Inexigibilidade;
 4. Fundamento: Art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93;
 5. Valor total da despesa: R\$ 35.396,90 (trinta e cinco mil e trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos);
 6. Autoridade: Sergio Cabral Lopes;
 7. Ratificador: Jorge Luiz de Souza Arraes.
- * Omitido do D.O. do dia 25/04/2012.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 1163 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Resolução "P" N.º 954, de 14 de setembro de 2012, publicada no D.O. Rio de 17 de setembro de 2012.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1164 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RENATA MOREIRA DE ALMEIDA VIEIRA**, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 004552, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)	
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município	R\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município).....	R\$ 60,00
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.	
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.	
Preço do Diário Oficial	
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO)	R\$ 0,90
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade).....	R\$ 1,20
Assinatura semestral	R\$ 250,00
Assinatura semestral (retirado no balcão).....	R\$ 170,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelo telefone : 2976-2284. As assinaturas serão pagas por intermédio de boletos emitidos pela empresa e endereçados aos assinantes. Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.	

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Correa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins De Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.